

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES	2
ATOS OFICIAIS	8
DECRETOS	8
PORTARIAS	15
LEIS MUNICIPAIS	16
OUTROS DOCUMENTOS	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71 Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

6º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 1/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2022 - PROCESSO 232/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.

OBJETO DO CONTRATO: Construção de Centro Convivência, contendo: salão, banheiro masculino para p.n.e, banheiro feminino para p.n.e e cozinha. Construção de Centro Convivência com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instal. Elétricas, sistemas de proteção e ventilação; instal. hidrossanitárias, gás-glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

CONTRATADO: EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ nº 34.605.142/0001-02.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 5ª Termo de Contrato nº 1/2023 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 17/08/2024 e a terminar em 16/09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de agosto de 2024. Bachir Abbas Prefeito

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º83/2024 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de Dieta enteral e/ou oral para pacientes com necessidades de controle glicêmico (diabetes), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Município de União da Vitória – PR, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, em decorrência da necessidade de correção do edital supracitado a **RETIFICAÇÃO N.º 1** do ato convocatório acima referenciado, para todos os fins de direito, tornando públicas as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

ME/EPP/EQUIPARADAS:

<u>Participação exclusiva</u> microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para o item nº 03 nº na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Cota Principal - Ampla Concorrência para o item nº 01.

Cota Reservada para o item nº 02, na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006.

LEIA -SE:

ME/EPP/EQUIPARADAS:

Cota Principal - Ampla Concorrência para o item nº 01.

Cota Reservada para o item nº 02, na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Demais condições do Edital nº 31/2024 - Pregão Eletrônico permanecem inalteradas. O inteiro teor da presente Retificação, bem como o Edital Retificado estarão disponíveis no *site* da Prefeitura de União da Vitória, Menu: Portal da Transparência, para ciência de todos os interessados.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n° 205, 4° andar, Centro, telefone (42) 3521-1228.

Pregoeiro

União da Vitória/PR, 19 de agosto de 2024.

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001- 71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 - CEP: 84.600-900 União da Vitória - Paraná.

TERMO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 38/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84/2024

Termo de Credenciamento n.º 59/2024

CREDENCIANTE...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ N.º 75.967.760/0001-71.

CREDENCIADA...: <u>ISPAE – Instituto Sul Paranaense de Altos Estudos. – CNPJ nº 06.087.672/0001-62.</u>

VALOR: Conforme valores expressos no Edital de credenciamento nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO.....: 15/08/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA.....: Início: 15/08/2024 - Término: 15/08/2024 - 365 dias.

LICITAÇÃO.....: Inexigibilidade de Licitação nº.: 38/2024

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despe	Descrição da Despesa	Dotação	Font
353	Programa de Proteção Animal	21 001 18 608 0041 20	0000
4.4.	Manutenção da Secretaria	04 001 04 122 0003 20	0000

OBJETO.....: Credenciamento de Clínica Veterinária e/ou Hospital Veterinário ISPAE – INSTITUTO SUL PARANAENSE DE ALTOS ESTUDOS para a execução do Projeto de Castração (orquiectomia, ovariossalpingo-histerectomia- OSH e microchipagem) em caninos e felinos, de ambos os sexos, demanda está de interesse público, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Defesa Animal), nos termos e nas condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 001/2024.

União da Vitória/PR, 19 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - PROCESSO Nº 54/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021, à vista do julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve <u>HOMOLOGAR</u>, em 13/07/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 5/2024, cujo objeto é a *Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de fraldas geriátricas tamanho extragrande para distribuição de acordo com as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de União da Vitória - Paraná, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.;* em favor das empresas ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.626.812/0001-21, com o Valor Global de R\$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais); RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.867.070/0001-10, com o Valor Global de R\$ 117.450,00 (Cento e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de fraldas geriátricas tamanho extragrande para distribuição de acordo com as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de União da Vitória - Paraná, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATADA(S): ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, CNPJ nº 35.626.812/0001-21, Ata de Registro de Preços n.º 110/2024, Valor Global R\$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais), Item nº 02; L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 11.145.401/0001-56, Ata de Registro de Preços nº 111/2024,

Valor Global R\$ 117.450,00 (Cento e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais), Item nº 01.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 178 00303 08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.32.00 - Manutenção da Atenção Básica, 189 00000 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 - Suporte Profilático e Terapêutico, 189 00303 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 - Suporte Profilático e Terapêutico, 189 00498 - 08.001.10.303.0024.2086.3.3.90.32.00 - Suporte Profilático e Terapêutico.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de União da Vitória.

> União da Vitória - PR, 15 de agosto de 2024. Bachir Abbas Prefeito

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 78/2024 (Inexigibilidade n° 36/2024)

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei n.º 14133/21, torna público o resultado do Chamamento Público para Cadastramento de Expositores para Feira do MEI - União Empreendedora para atuar em espaços públicos determinados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, conforme croquis em anexo, localizados na Praça Coronel Amazonas e Praça Alvir Riesemberg na área central de União da Vitória – PR, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que deste fazem parte, em conformidade com os ARTIGOS 6º, INCISO XLIII e 74, INCISO IV, AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, segundo ordem de protocolo:

PROTOCOLO	NOME	ESPAÇO	NÚMERO ESPAÇO
0036.0121440 16/08/2024	Ani Cristina Schulz Fary	Espaço 3x3 – 09 m² cada – gratuito – Praça Coronel Amazonas	01
0036.0121440 16/08/2024	Ani Cristina Schulz Fary	Espaço (16,0 x 8,5) – 136 m² cada – Brinquedos infláveis / Parque Infantil	2 B
0036.0121445 16/08/2024	Bruna Koroski Szwed	Espaço 3x3 – 09 m² cada – gratuito – Praça Coronel Amazonas	08

União da Vitória/PR, 19 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º83/2024 REGISTRO DE PREÇOS

No Aviso de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º83/2024 - REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de Dieta enteral e/ou oral para pacientes com necessidades de controle glicêmico (diabetes), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos; publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de União da Vitória – Paraná, em 15 de agosto de 2024 – Ano II – Edição CCXV; informamos :

ONDE SE LÊ: <u>ATENÇÃO:</u> Edital contendo item para Ampla Concorrência (item n° 01) e Cota Reservada (item n° 02), na forma da Lei Complementar n° 123, de 2006. Participação exclusiva microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

LEIA - SE: <u>ATENÇÃO:</u> Edital contendo item para Ampla Concorrência (item n° 01) e Cota Reservada (item n° 02), na forma da Lei Complementar n° 123, de 2006.

Demais condições do presente aviso permanecem inalteradas.

União da Vitória, 19 de Agosto de 2024.

Bachir Abbas Prefeito

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

ATOS OFICIAIS DECRETOS

DECRETO Nº 396/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Senhora **TATIANE DE FATIMA STACECHEN**, portadora do CPF 042.111.259-07 e RG n° 8.738.567-1 SSP/PR, do cargo de Secretária Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização, constante da Lei nº 4733/2018, **a partir de 16 de agosto de 2024.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

DECRETO Nº 397/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **MARIA IGNES LEMOS PERDONSIN**, da função de Zeladora, Nível Padrão 01, a partir de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

DECRETO Nº 398/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Senhor **DOUGLAS EDIVAN SONNENSTRAHL**, portador do CPF 019.592.959-42 e RG nº 6.714.430-9 SESP/PR, do cargo de Coordenador de Trânsito, Vigilância e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

DECRETO Nº 399/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Senhor **RAPHAEL BRANCALEONE CORADIN**, portador do RG 4470191 SESP/SC e CPF 051.165.679-31, do cargo de Diretor Geral de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

DECRETO Nº 400/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **DOUGLAS EDIVAN SONNENSTRAHL**, portador do CPF 019.592.959-42 e RG nº 6.714.430-9 SESP/PR, para exercer o cargo de Diretor Geral de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

DECRETO Nº 401/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **CARLA REGEANE MARCELO DOS SANTOS**, portador do Registro Geral/CPF 824.545.589-04, para exercer o cargo de Coordenadora de Trânsito, Vigilância e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

DECRETO Nº 402/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **MÁRCIO CÉSAR ROIECK**, portador do RG nº 58863114-SESP e CPF nº 830.802.609-53, para exercer interinamente, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO**, constante da Lei nº 4733/2018, sem ônus, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 545/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como FISCAL DE CONTRATO:

Processo:	Pregão Eletrônico n.º 18/2024 - Processo n.º 54/2024.	
Objeto:	Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de fraldas geriátricas tamanho extragrande para distribuição de acordo com as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de União da Vitória - Paraná, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.	
Contratada:	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 35.626.812/0001-21, Ata de Registro de Preços n.º 110/2024; L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 11.145.401/0001-56, Ata de Registro de Preços nº 111/2024.	
Fiscal:	Wagner de Moura Santos – CPF n.º 293.128.528-50.	
Fiscal substituto:	Andréa Grando – CPF n.º 684.509.900-68.	

União da Vitória, 16 de agosto de 2024.



Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXVII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração